



PORTARIA N. ° 162/2024.

DE 20 DE MAIO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
576	ARISELMA MORAIS DE SOUZA MENDES	C - 17	30%
656	CARLOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA	A - 17	30%
801	MONICA LIGORI	B - 19	30%
808	MARIA ESTER INACIO DE MELO	E - 17	30%
843	PAULO ROBERTO DE PAIVA	A - 17	30%
877	ENESIO DE SOUSA PEREIRA	B - 15	20%
903	JOSILDO MARQUES DA SILVA	B - 16	24%
1084	DARCI DA SILVA PEREIRA	C - 17	30%
1088	VALDISON SILVA SANTOS	B - 14	22%
1094	ADEMIRO SOUZA GOULART	B - 17	30%
1096	EVA BRITO DE CARVALHO	B - 16	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal